



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.687, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁGUA.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁGUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o número 21.484.618/0001-44, com sede na Rua Joaquim Honório, nº 379 Fundo, Bairro Village da Estiva, CEP: 39.740-000, neste Município de Guanhanes-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de abril de 2015.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891